



Ofício Parecer Transporte nº 112/2026/FME

Lages, 02 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Nabocodonossor El Charif

Assunto: Solicitação Transporte – Fraiburgo/SC– 01/08/2026

Prezada,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela Associação Jânio Barbosa de Desportos junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de Fraiburgo/SC, programada para o dia 01 de agosto de 2026.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

A decisão fundamenta-se na necessidade de observância dos princípios da **isonomia e da equidade na distribuição dos recursos públicos** destinados ao transporte esportivo. Durante o planejamento do calendário anual de atendimentos, foram previamente definidas, em conjunto com a entidade, as viagens que seriam contempladas pela Fundação Municipal de Esportes, considerando a disponibilidade orçamentária e operacional existente.

A Associação Jânio Barbosa de Desportos já foi beneficiada com os atendimentos previstos nesse planejamento, razão pela qual o deferimento da presente solicitação comprometeria a distribuição equilibrada dos recursos entre as demais associações esportivas do município.

Ressalta-se que a Fundação Municipal de Esportes dispõe de recursos financeiros limitados para atender às demandas de transporte ao longo do exercício, sendo necessária a adoção de critérios técnicos que garantam a contemplação do maior número possível de modalidades esportivas, evitando a concentração de investimentos em uma única entidade.

Dessa forma, visando assegurar a equidade entre as modalidades esportivas, bem como o uso responsável e eficiente dos recursos públicos, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação**.

Importa esclarecer que o indeferimento ora apresentado se refere exclusivamente à presente solicitação para o município de Fraiburgo/SC. Eventuais novos pedidos poderão ser



analisados conforme os critérios técnicos, legais, orçamentários e operacionais vigentes à época de sua tramitação.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 03/07/2026 10:00:10 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 03/07/2026 10:29:51 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 03/07/2026 10:52:33 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 03/07/2026 13:47:14 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 03/07/2026 15:41:15 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/446c7bec-2c22-4afa-a9ce-99dddb294557>





Associação Jânio Barbosa de Desportos



Ofício nº 029/2026

Ilmo. Sr.

Tyrone Machado

Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Lages

Recebido em 30/6/26 às : _____

FME _____

Jocelma Wiggers

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	ASSOCIAÇÃO JÂNIO BARBOSA DE DESPORTOS
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	Nabocodonossor El Charif
IV – TELEFONE DE CONTATO	(49) 99829-6175
V – E-MAIL	ajbdlages@gmail.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	FUTSAL
II – NOME DO EVENTO	CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL SÉRIE OURO
III – PROMOTOR DO EVENTO	LIGA CATARINENSE DE FUTSAL
IV – DATA DO EVENTO	O JOGO SERÁ REALIZADO DIA 01 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 19H30
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	FRAIBURGO
VI – LOCAL DO EVENTO	SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS SEBASTIÃO ANDRADE DOS SANTOS
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	ESTADUAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	É FUNDAMENTAL UMA EQUIPE ADULTO PARA A FORMAÇÃO DE ATLETAS NAS CATEGORIAS DE BASE. ELES REPRESENTAM O ALICERCE SOBRE QUAL OS TALENTOS DA MODALIDADE SÃO DESENVOLVIDOS E MOLDADOS PARA ALCANÇAREM SEU POTENCIAL MÁXIMO.
IX – JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DO TRANSPORTE	É FUNDAMENTAL QUE UMA EQUIPE ADULTA ESTEJA EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS ONDE TRABALHE A FORMAÇÃO DE ATLETAS DAS CATEGORIAS DE BASE. ELES REPRESENTAM O ALICERCE SOBRE QUAL OS TALENTOS DA MODALIDADE SÃO DESENVOLVIDOS E MOLDADOS PARA ALCANÇAREM SEU POTENCIAL MÁXIMO.



ASSOCIAÇÃO JÂNIO BARBOSA DE DESPORTOS – CNPJ: 48.991.726/0001-60
Rua Valdomiro Koeche nº 95, Gethal, CEP: 88.520-450 Lages/SC
(49) 3222-5978 ou 99829-6175 | ajbdlages@gmail.com

Comissão
TRANSPORTES

Tyrone Machado
Superintendente da FME



Associação Jânio Barbosa de Desportos



BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	14 ATLETAS
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	6 MEMBROS (TÉCNICO, PREPARADOR FÍSICO, PREPARADOR DE GOLEIROS, MASSAGISTA, SUPERVISOR E DIRIGENTE)
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	20 MEMBROS
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	SÁBADO, DIA 01/08/2026, ÀS 15H30.
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	SÁBADO, DIA 01/08/2026, ÀS 22H HORAS (LOGO APÓS O JANTAR AO FINAL DO JOGO).
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	SEDE JÂNIO BARBOSA FUTSAL
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	NABUCO EL CHARIF

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

NABUCO EL CHARIF

CPF: 042.557.149-16

CEO/Associação Jânio Barbosa de Desportos

Lages, 29 de junho de 2026.

